

**PORTARIA Nº 303/2025
DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

**Conceder Licença Prêmio a Servidor
Público Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAMBU Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o Inciso IX do Art.81, arrimado com o Art.105 da lei nº 13/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais); resolve.

CONCEDER:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a servidora **ELISANGELA DA SILVA ALVES LEANDRO**, portadora do RG. nº 1453689 SSP/SE e CPF nº 010.423.295-16, matrícula nº 0001560 Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de **MERENDEIRA**, desta prefeitura.

Art. 2º - Fixa o Período de 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, a partir de 03 de Junho de 2025, devendo a mesma apresentar-se à Secretaria de Origem no dia 29 de Novembro de 2025.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 03 de Junho de 2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal